

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

** Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001**
No XVII – N° 590 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 28 de junho de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha

Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1º Promotoria de Justica da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justica da Comarca de Assú-RN

Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Processo: 00725/2017 - PMA

Processo de Dispensa: 121/2017 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 00725/2017 - PMA

Fornecedor: F. FERNANDES DE MOURA - ME

Valor: R\$ 2.130,00

Objeto da Dispensa: AQUISICAODE UM FOGAO INDUSTRIAL 06 (SEIS) BOCAS, PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SANTA LUZIA, SUPRIR AS NECESSIDADES DO HMLS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 21 de junho de 2017

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, quarta-feira, 21 de junho de 2017

Thiago Meira Mangueira Prefeito

Portaria nº: 295

O(A) CHEFE DE GABINETE DE CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao senhor THIAGO MEIRA MANGEIRA ocupante do cargo de PREFEITO, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ANO XVII - N° 590 PAG 2

perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 02 do mês de JUNHO do corrente ano, com objetivo de IR A CAPITAL DO ESTADO, TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR SAÚDE DO MUNCIPIO, NO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RN, NO ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, S/N, Lagoa Nova, CEP: 59064-901, Centro Administrativo - Natal/RN..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Publique-se Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 02 de junho de 2017

ALAN DE LACERDA TAVARES CHEFE DE GABINETE

Edição encerrada em 28 de junho de 2017.